



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

AVISO DE OFERTA Nº 01/2022

### PARECER TÉCNICO 01/2022

#### I. INTRODUÇÃO

Trata a presente Nota Técnica da avaliação dos documentos de qualificação apresentados pela **PROJECO DO BRASIL OPERADORA DE CONTEINERES LTDA**, pelo arrendamento transitório da área ofertada, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

Conforme a Lista de Classificação de Ofertas nº 01/2022 e o Parecer Técnico nº 01/2022, publicados no sítio eletrônico da CDC em 06 de outubro de 2022, a **PROJECO DO BRASIL OPERADORA DE CONTEINERES LTDA**, única ofertante, assim, foi convocada para apresentação dos documentos de qualificação em até 2 (dois) dias úteis, o que sobreveio tempestivamente em 10 de outubro de 2022.

Assim, esta Nota Técnica analisará a compatibilidade dos documentos de qualificação apresentados pela **PROJECO DO BRASIL OPERADORA DE CONTEINERES LTDA**. às especificações constantes do Anexo I do Edital.

#### II. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO APRESENTADA

Segundo o Anexo I do Edital, a ofertante melhor classificada deve apresentar (i) declarações, (ii) documentos que comprovem sua habilitação jurídica, (iii) regularidade fiscal e trabalhista, (iv) qualificação econômico-financeira e (v) qualificação técnica.

A tabela abaixo sintetiza e sistematiza os documentos apresentados pela **PROJECO DO BRASIL OPERADORA DE CONTEINERES LTDA**.

Item	Documentação - Anexo I Edital	Apresentação do documento
<b>1</b>	<b>DECLARAÇÕES:</b>	
1.1	Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de Qualificação.	Documento apresentado
1.2	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua Qualificação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	Documento apresentado



1.3	Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.	Documento apresentado
<b>2</b>	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA:</b>	
2.1	Registro Comercial, se Empresa Individual.	Não se aplica, pois não se trata de empresa individual
2.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores.	Documento apresentado
2.3	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.	Não se aplica
2.4	Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica, pois não se trata de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País
<b>3</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</b>	
3.1	Prova de inscrição no CNPJ.	Documento apresentado
3.2	Prova de regularidade com a União e o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos, relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.	Documento apresentado
3.3	Prova de regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).	Documento apresentado
3.4	Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Documento apresentado
<b>4</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b>	
4.1	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em até no máximo 60 (sessenta) dias da data da sessão.	Documento apresentado
4.1.1	Caso a Ofertante esteja em recuperação judicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial.	Não se aplica ao caso
4.2	Apresentação de balanço patrimonial do último exercício social já exigível na forma da lei.	Documento apresentado



5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:		
5.1	Comprovação da capacidade de qualificar-se como Operador Portuário, nos termos da Portaria SEP nº 111/2013, mediante apresentação dos documentos competentes.	Documento apresentado
6 QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL:		
6.1	Relação dos investimentos a serem realizados em máquinas e equipamentos no arrendamento, durante o período do contrato, suficientes a possibilitar índice de produtividade de, no mínimo, 25 mov/hora no cais.	Documento apresentado
6.2	Comprovação de que movimentou, no mínimo, 120 mil TEUs nos últimos 24 meses.	Documento apresentado
6.3	Demonstração de que tem contrato de garantia de operação de carga conteneirizada nos últimos 12 (doze meses) e que tenha movimentado mais de 60 mil TEUs de forma concretada no mesmo período em algum porto da região norte e nordeste.	Documento apresentado

Da documentação apresentada, constata-se que a **PROJECO DO BRASIL OPERADORA DE CONTEINERES LTDA**, apresentou todos os documentos exigíveis válidos. Assim, considerando o disposto no item 9.2.3 do Edital, consideram-se os documentos apresentados aceitos.

### III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, pode-se afirmar que a documentação de qualificação apresentada pela **PROJECO DO BRASIL OPERADORA DE CONTEINERES LTDA**, ofertante única, atende todos os requisitos previstos no Edital, portanto, deve ser considerada como aceita.

**Fortaleza, 13 de Outubro de 2022.**